



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL –SP

Departamento de Ação Social
Rua Sete de Setembro, 300
Centro (19) 3641 6056

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

**Serviço: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Acolhimento Institucional – Modalidade Casa de Passagem
Executora: Casa de Passagem “Heitor de Andrade Fontão”
Chamada Pública Edital: 008/2018
Processo Administrativo: 044/2018**

**Análise e parecer Ref: Ofício 014/2021
Utilização de recurso estadual**

A Comissão posiciona-se desfavorável a utilização do referido recurso, bem como a justificativa da OSC com relação a aquisição de materiais de construção.

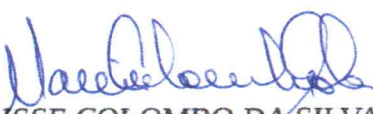
Informamos que são itens não contemplados no Plano de Trabalho aprovado.

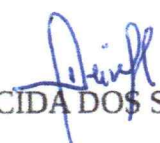
Consideramos que a OSC deveria ter acionado a Comissão antes da realização da compra.

Ressaltamos que conforme, relatórios mensais, tomamos ciência das melhorias, mas não sugerimos nenhum tipo de ação de reforma na cozinha para tal iniciativa, bem como, não tomamos ciência do recurso utilizado para isso.

Segue cópia do documento entregue pela OSC. Era o que tínhamos a considerar.
Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vargem Grande do Sul, 26 de Fevereiro de 2021.


MAÍSE COLOMBO DA SILVA


DEISE APARECIDA DOS SANTOS SALVADOR


PATRÍCIA MARIA TEODORO RIBEIRO

Apontamentos:

Os documentos protocolados atendem as solicitações feitas em reunião por esta Comissão. Em contra partida sugerimos que a equipe aproveite momentos do grupo, como refeição ou no quarto para intervenções/ações coletivas. Considerando que o serviço contratado é ininterrupto e o grupo se forma nesses momentos.

As ações coletivas/socioeducativas devem ser consideradas tendo em vista o momento de acolhida.

Alertamos que as reuniões de equipe técnica e diretoria afirmada, devem ser revistas, se ultrapassar seis pessoas em um ambiente fechado, sugerimos encontro virtuais.

Sobre o horário da Coordenação acatamos provisoriamente a mudança, mas, o ideal seria no horário matutino onde toda rede socioassistencial está disponível.

PARECER TÉCNICO

A comissão técnica solicitou apresentação da folha de pagamentos dos funcionários do convênio da OSC dos meses de setembro, outubro e novembro de 2020 e relatório simplificado de atividades de igual período prazo de entrega em 11.12.20. Os documentos foram protocolados, analisados e estão em conformidades com o que foi solicitado.

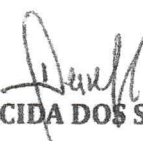
A comissão é favorável ao repasse do presente mês.

Era o que tínhamos a considerar.

Vargem Grande do Sul, 11 de Dezembro de 2020.


MAÍSE COLOMBO DA SILVA


PATRÍCIA MARIA TEODORO RIBEIRO


DEISE APARECIDA DOS SANTOS SALVADOR



Departamento de Ação Social

Rua Sete de Setembro, 300 - Centro - Fone: 3641-6056- E-mail: socialvgsul@gmail.com

Ofício nº 208/2020

Ref: Encaminha Relatório da Comissão de Monitoração

Vargem Grande do Sul, 14 de Dezembro de 2020.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para seu conhecimento e providências, relatório da Comissão de Monitoração do Departamento de Ação Social e da Gestão, referente ao mês de Dezembro de 2020 ao Plano de Trabalho apresentado pela OSC Casa de Passagem "Heitor Andrade Fontão", contemplado na Chamada Pública Edital nº 008/2018 - Processo Administrativo nº 044/2018, que foi prorrogado por mais 12 meses conforme tramitação legal.


Destaque-se que de acordo com as visitas realizadas, a referida OSC sofreu alguns apontamentos que devem ser superados até a próxima monitoração, pois a OSC foi devidamente informada e orientada e, como já sofreu outros apontamentos, a Comissão e Gestão estão informando que caso não ocorra a superação dos apontamentos, os repasses serão suspensos para o próximo mês e as medidas cabíveis serão tomadas.

Portanto, fica notificada a OSC Casa de Passagem "Heitor de Andrade Fontão" para as providências dos apontamentos. Neste mês, mantém-se o repasse, consignado à prestação de contas financeiras que a OSC.

Os Departamentos de Licitação e Contabilidade (mais precisamente o setor de prestação de Contas) foram informados da decisão.

Sendo o que temos a informar, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


Eva Vilma da Silva Rodrigues
Diretora de Ação Social
Gestora da Parceria

ILMO. SR.
EDUARDO AUGUSTO PEREIRA NOVELINO
DD. PRESIDENTE DA CASA DE PASSAGEM "HEITOR DE ANDRADE FONTÃO"